



## PROJETO DE LEI N° 32/2025

**Declara De Utilidade Pública A  
Associação Serra Mestra Graciosa, No  
Âmbito Do Município De Quatro Barras,  
Estado Do Paraná E Dá Outras  
Providências.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado Do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Sandro Eleno Andreatta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado Utilidade Pública a Associação Serra Mestra Graciosa.

**Art. 2º** - A entidade perderá o título de Utilidade Pública, se vier a descumprir com a norma estabelecida no Art. 3º, da Lei Municipal nº 02, de 19 de maio de 1993.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 17 de novembro de 2025.

**SANDRO ELENO ANDREATTA**

**VEREADOR**